



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 320

00050

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 29/08/2006	proposição Medida Provisória nº 320, de 2006
--------------------	---

Autor Deputado José Carlos Aleluia	Nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

1 ☒ Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificava	4. Aditiva	5. Substitutivo global
--	-----------------	---------------	------------	------------------------

Página	Artigo 6º	Parágrafo 1º	Inciso	alínea
--------	-----------	--------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o § 1º do art. 6º da Medida Provisória nº 320, de 2006.

JUSTIFICATIVA

A supressão do presente parágrafo pretende resguardar situações concretas que não se enquadrariam nas condições do §1º do art. 6 da MP, mas deteriam todas as demais condições para terem outorgada a licença para se estabelecerem como um Centro Logístico e Industrial Aduaneiro – CLIA.

A manutenção desse parágrafo afrontaria o princípio da impessoalidade e colaboraria para a existência de desigualdades entre as diversas e peculiares regiões brasileiras.

PARLAMENTAR

--

